



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 317 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004147/2024-70

Concórdia-SC, 18 de julho de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

RETIFICAR a Portaria n.º 287/2024 de 26 de junho de 2024, a qual interrompe período de férias da servidora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO VASCONCELOS por necessidade de serviço.

ONDE SE LÊ: "(...) a partir de 20/07/2024, em virtude de necessidade de serviço. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 14/10/2024."

LEIA-SE: "(...) a partir de 22/07/2024, em virtude de necessidade de serviço. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 14/10/2024."

(Assinado digitalmente em 19/07/2024 15:14)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **317**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/07/2024** e o código de verificação: **5ba53b9a4a**